



**PORTARIA GP N.º 1.204 / 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com Art. 9º § 1º da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 795/2023 – PGM e Processo E-cidade nº 27033/2023, atendendo aos Autos nº 0711409-18.2023.8.02.0058, Ação: Cumprimento Provisório de Sentença, Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Arapiraca / Fazenda Pública, Arapiraca-AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear “sub judice”, **MARIA GILBERLÂNDIA FERREIRA FERRO**, CPF nº 097.136.344-70, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **RECREADOR INFANTIL (ZU)**, com jornada semanal de 30 (trinta) horas, do Quadro de Cargos Permanentes do Sistema Público Municipal de Educação, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público a que se submeteu, realizado em 10 de novembro de 2013, atendendo aos Autos nº 0711409-18.2023.8.02.0058. Ação: Cumprimento Provisório de Sentença, Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Arapiraca / Fazenda Pública, Arapiraca-AL.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 11 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos